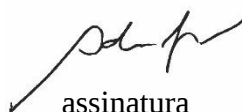


DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica para ingresso no 2º semestre/2021, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do Edital Regular de Seleção Mestrado e Doutorado 2021.

Ado Jório de Vasconcelos



24/06/2021

Nome do docente

assinatura

Data